

Resolução nº 045, de 11 de agosto de 2017.

O **Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.070/2017 do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 14, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 798, de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Atribuir ao servidor **JOSEMAR JUNIOR SANTOS**, portador da matrícula nº 212782-1, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, em função da chefia da Comissão de Acompanhamento de Gestão de Patrimônio, nomeado pela Portaria nº 024, de 11 de agosto de 2017, função gratificada FG1, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

Parágrafo único: Sobre a gratificação de função, por ser caráter transitório, não incidirá a contribuição previdenciária, consoante dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 011/2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, em 11 de agosto de 2017.


TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 2.070/2017